

Cortês-PE, 15 de janeiro de 2025.

À

Sra. Risália Silva Calasans

Gestora,

No uso das atribuições do meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação em vigor, para a **contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de link de acesso síncrono, dedicado à internet, na velocidade 870 (oitocentos e setenta mil) MBPS, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE, nos termos do Art 75, inciso II da Lei 14.133/21, Decreto 12.343/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade.**

Considerando que o valor estimado está em harmonia com a lei para contratação direta para compras, cujo valor seja de até **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** e que a contratação por dispensa de licitação em razão do valor é um processo mais simplificado e mais célere sem contar na economia de tempo, de esforços humanos e na economicidade dos custos dos certames licitatórios.

Considerando o acesso à informação, através da internet, a Secretaria Municipal de Educação tem acesso a uma vasta quantidade de informações relevantes para a formulação de políticas educacionais, planejamento curricular, pesquisa de melhores práticas, dados estatísticos, entre outros. Isso permite que a secretaria esteja atualizada e embasada em suas decisões

Considerando a comunicação e colaboração, a internet facilita a comunicação interna e externa da Secretaria de Educação.

Considerando que os colaboradores podem trocar informações, compartilhar documentos, coordenar atividades e se comunicar de maneira eficiente através de e-mails, mensagens instantâneas, videoconferências e plataformas de colaboração online. Considerando que, a internet possibilita uma comunicação ágil e direta com as escolas, professores, pais e alunos,

[Assinatura]



facilitando o compartilhamento de informações importantes e o envolvimento da comunidade educacional.

Considerando que o acesso a recursos educacionais, através da internet a Secretaria Municipal de Educação pode fornecer acesso a uma ampla gama de recursos educacionais, como materiais didáticos digitais, vídeos educativos, bibliotecas virtuais, plataformas de aprendizagem online e ferramentas interativas. Isso enriquece o processo de ensino e aprendizagem nas escolas, oferecendo novas oportunidades de aprendizado e engajamento para os alunos.

Considerando o gerenciamento de dados e sistemas, a internet permite que a secretaria utilize sistemas de gerenciamento educacional baseados na nuvem/online/rede compartilhada, nos quais informações sobre alunos, currículos, frequência, avaliações e outros dados relevantes podem ser armazenados, atualizados e acessados de forma segura e eficiente. Isso simplifica o trabalho administrativo, facilita a geração de relatórios e contribui para uma tomada de decisão mais precisa e fundamentada.

Considerando a capacitação e desenvolvimento profissional que pode ser possibilitado através da internet, a Secretaria de Educação pode oferecer programas de capacitação e desenvolvimento profissional online para professores, gestores escolares e outros profissionais da área educacional. Isso possibilita o acesso a cursos, workshops, palestras e materiais de formação, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do ensino.

Em resumo, a internet desempenha um papel crucial nas atividades diárias e rotineiras de uma administração e na Secretaria Municipal de Educação proporciona acesso à informação, facilitando a comunicação e colaboração, oferecendo recursos educacionais, permitindo o gerenciamento de dados e sistemas eficientes, além de viabilizar a capacitação e o desenvolvimento profissional. A sua utilização adequada potencializa as ações da secretaria, beneficiando os alunos, os professores e toda a comunidade escolar.

Diante do exposto e enfatizando a necessidade da contratação em tela, encaminhamos em anexo, Documento de Formalização de Demanda – DFD, Termo de Referência, Mapa Comparativo de Preços, e demais informações para análise e autorização no que concerne às contratações.

Maria Daniele S. de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Maria Daniele Silva de Oliveira
Chefe de Gabinete

